

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1057/2026
De 24 de agosto de 2026.

Concede Readaptação de Função e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor(a) Municipal
GEDALVA FAGUNDES SANTOS, CPF 006.*.***-70, AG DE LIMPEZA E**
CONS DE LOGRADOUROS, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de
24/08/2026 a 23/08/2027, conforme Lei Complementar nº 11/2009 - Estatuto dos
Servidores Públicos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 24 de agosto de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>